



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 54ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada em 17 de novembro de 2009, às 14h07min, no Auditório Padre Santo Agostinho, Av. dos Militares, 1.991 - Nossa Senhora de Fátima - Montes Claros/MG. a saber: 4. Exame da ata da 53ª Reunião Ordinária do dia 15/09/2009. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva: 6.1 - Inonibras - Inoculantes e Ferro Ligas Nipo Brasileiras S/A/ Fazendas Inhaúma I, Inhaúma II, Inhaúma III, Lagoa Grande e Três Irmãos - produção de carvão vegetal oriundo de floresta nativa e silvicultura - São João da Lagoa e Claro dos Poços/MG - PA nº 4930/2007/001/2007 - Classe 5 - Apresentação: SUPRAM NM. RETORNO DE BAIXA DE DILIGÊNCIA. **PEDIDO DE VISTAS** pelo Conselheiro Paulo Cesar Vicente de Lima, representante do Ministério Público e pelo Conselheiro Berilo Prates Maio, representante do IBAMA. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 7.1 – Meireles Consultoria e Assessoria Ltda – EPP/Fazenda Cipó – produção de carvão vegetal de origem nativa e bovinocultura de corte – Francisco Dumont/MG – PA nº 2594/2005/001/2009 – Classe 5 - Apresentação: SUPRAM NM. **PEDIDO DE VISTAS** pelo Conselheiro Paulo Cesar Vicente de Lima, representante do Ministério Público e pelo Conselheiro Berilo Prates Maio, representante do IBAMA. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 8.1 – Agropecuária Lago Norte Ltda/Fazendas Cabaças – Matrícula 4.920 – cafeicultura e beneficiamento primário de produtos agrícolas - Ninheira/MG - PA nº 1137/2009/001/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. PRAZO DE VALIDADE DE 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovado conforme Parecer Único. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 – Heleno Medrado Fernandes – EPP – fabricação de aguardente, padronização e engarrafamento de bebidas, bovinocultura de corte e cultivo de cana de açúcar – Novo Horizonte/MG – PA nº 14582/2005/001/2007 – Classe 5 - Apresentação: SUPRAM NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. PRAZO DE VALIDADE DE 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão das condicionantes nº06 e 07 com as seguintes redações: “Promover o cercamento e a identificação com placas das áreas de reserva Legal e apresentar relatório fotográfico. Prazo: 120 (cento e vinte) dias”. “Apresentar relatório fotográfico com a comprovação da recuperação das áreas de preservação permanente. Prazo: semestral”. 10. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação: 10.1 – Nestlé Waters Brasil Bebidas e Alimentos Ltda – preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios – Montes Claros/MG – PA nº 070/1982/005/2009 – Classe 5 - Apresentação: SUPRAM NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. PRAZO DE VALIDADE DE 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a alteração das condicionantes nº01 e 02 que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº01: “Propor medidas mitigadoras/projetos de controle ambiental para as emissões atmosféricas em fontes estacionárias, caso as medidas acusarem valores fora dos padrões estabelecidos na Deliberação Normativa COPAM nº11/86. Prazo: 90(noventa) dias”. Condicionante nº02: “Implantar ações visando à minimização dos odores de efluentes emitidos pelo empreendimento. Prazo: Prazo: 90(noventa) dias”. Aprovada a inclusão da condicionante nº04 com a seguinte redação: “Promover Projeto de Educação Ambiental nas comunidades do entorno do Parque Estadual da Lapa Grande, conforme orientação do Conselho Consultivo da unidade de conservação. Prazo: Durante a vigência da licença”. 11. Processo Administrativo para exame de Alteração de condicionante da Licença de Operação: 11.1 – Coteminas S.A/Unidade Cotenor/Cebractex – fiação e tecelagem com acabamentos – Montes Claros/MG – PA n 117/1989/011/2008 – Classe 6 – revisão da condicionante nº 05 - Apresentação: SUPRAM NM. **DEFERIDA.** Aprovada a alteração da condicionante nº05 que passa a ter a seguinte redação: “Apresentar estudo hidrológico da área, determinando o raio de influência dos poços operados e a direção do fluxo do aquífero local. Prazo: 120(cento e vinte) dias”. 1.2 – Lafarge Brasil S.A/Unidade Industrial de Montes Claros – fabricação de cimento - Montes Claros/MG – PA nº 079/1982/015/2007 – Classe 3 – revisão da condicionante nº 05 – Apresentação: SUPRAM NM.

RETIRADO DE PAUTA por solicitação da empresa. 12. Processo Administrativo para exame de Alteração de condicionante da Licença de Operação Corretiva: 12.1 - Dacunha S.A/Fazenda Toca da Onça – cultura de cana de açúcar – Jaíba/MG – PA nº 06453/2007/001/2007 – Classe 5 – revisão da condicionante nº 04 – Apresentação: SUPRAM NM.**DEFERIDA**. Aprovada a alteração da condicionante nº 04, com a seguinte redação: “Os perímetros das Fazendas Veneza e Califórnia deverão estar cercados de forma a impedir de forma impedir a entrada de animais domésticos nas áreas de reserva Legal das propriedades citadas, assim como da Fazenda Toca da onça, que possui sua Reserva Legal averbada nestas propriedades. Deverá ser feita a colocação de placas indicativas e o aceiramento de todas as áreas de Reserva Legal. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. 13. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Licença de Operação: 13.1 – Rima Industrial S.A – produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas – Bocaiúva/MG – PA nº 018/1979/015/2008 – Classe 5 – revisão das condicionantes nº 01,02 e 05 – Apresentação: SUPRAM NM. **RETIRADO DE PAUTA** para elaboração de novo Parecer Único.

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Norte de Minas